

ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 076/2023

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para execução da Pavimentação Asfáltica da Rua Florianópolis e Rodovia José Jovelino Costa - Trecho 01, no Município de Maracajá/SC, de acordo com o Processo SGPe SCC 17250/2023 SIE, conforme condições, especificações, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 158/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. LUCIANE RONCHI VALNIER, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. O representante não estava presente na sessão. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preço da licitante habilitada. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL (LOTE 01 – RUA FLORIANÓPOLIS)	VALOR TOTAL (LOTE 02 – ROD. JOSE JOVELINO COSTA – TRECHO 01)	VALOR TOTAL GLOBAL (LOTES 01 E 02)
1º	FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA	R\$ 484.482,39	R\$ 465.836,61	R\$ 950.319,00

Após análise e conferência da proposta pela parte técnica do município, Engenheiro Evânio Macalossi, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA, que ofertou o preço global (lotes 01 e 02) de R\$ 950.319,00 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais)**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h40min. e lavrou-se a presente Ata, assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANE RONCHI VALNIER
Presidente

ADENAUER ESPINDOLA SERAFIM
Membro - Suplente

EVÂNIO MACALOSSO
Membro